

# Comissão disciplina o parlamentarismo

## AGÊNCIA ESTADO

O presidente da República poderá escolher livremente o presidente do Conselho de Ministros, no sistema parlamentarista de governo, se, após o segundo veto a nomes submetidos à Câmara, esta não escolher um novo nome, por maioria absoluta, para presidir o conselho. Esta proposta foi aprovada ontem, no Rio, pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Ainda de acordo com o projeto parlamentarista da comissão — e se aprovado pela Constituinte —, o presidente da República poderá exonerar o presidente do Conselho de Ministros, devendo, em dez dias, indicar seu substituto à Câmara, em mensagem na qual exporá as razões de sua decisão. Poderá também dissolver a Câmara dos Deputados, tendo, porém, de ouvir previamente o Conselho de Estado se, dentro do prazo de dez dias a contar do recebimento do pedido, for recusado por maioria absoluta de seus membros voto de confiança solicitado pelo presidente do conselho.

O projeto parlamentarista prevê, contudo, que a Câmara dos Deputados não poderá ser dissolvida no primeiro ano nem nos últimos seis meses do mandato dos deputados. Ou ainda: na vigência do estado de alarme (caso de crise grave) ou de estado de sítio (crise que coloque em risco a estabilidade do regime).

## "HÁ DESCONFIANÇAS"

O jurista e candidato à Constituinte pelo PMDB de São Paulo Miguel Reale Jr. disse ontem que "há fortes desconfianças em relação ao parlamentarismo, e há, de outra parte, uma crença dos brasileiros de que o presidente da República deve ser eleito por maioria absoluta".

"E esta crença — acrescentou — significa eleger alguém que vá conduzir os destinos da Nação e dirigir a admi-

nistração, após sentir as aspirações populares nas praças públicas e ser ouvido pelo povo. A idéia de se dar ao primeiro-ministro ou presidente do Conselho a tarefa de dirigir a administração surge com um significado de se estar retirando do povo a decisão sobre os destinos do Brasil."

A maior parte dos membros da Comissão apóia a proposta parlamentarista, mas o principal incentivador do projeto foi o seu presidente, Afonso Arinos, que já admitiu que acredita "no apoio da Constituinte para a mudança do sistema de governo do presidencialismo para o parlamentarismo".

Afonso Arinos admitiu que a maioria dos constituintes a serem eleitos em novembro apoiará o parlamentarismo, "com exceções que não deverão pesar sobre a decisão final de estabelecimento de um sistema que proporcione estabilidade ao País".

## IGNORÂNCIA

Ao abrir segunda-feira à noite, em Belém, a XI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, o procurador-geral da República, Saulo Ramos, citou pesquisas segundo as quais 70% da população brasileira desconhece o que é Constituinte e alertou para a responsabilidade dos advogados no esclarecimento da opinião pública.

Respondendo ao procurador-geral da República, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — seção Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Madeira, disse que o povo não sabe o que é Constituinte "porque o governo não quer que ele saiba", frisando não terem os advogados qualquer responsabilidade em relação a essa ignorância. "Essa responsabilidade é de quem quer manter-se no poder", acrescentou, argumentando que o ato convocatório da Constituinte, feito pelo governo, excluiu um debate nacional e que a coincidência da eleição dos constituintes com a dos governadores "desviou a questão principal".